

REGULAMENTO

PROVA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA RAÇA NELORE 2025

(GP PAD NORTE E NORDESTE Nelore 25)

1. DO OBJETIVO

1.1 A Prova de Avaliação de Desempenho da Raça Nelore 2025 (GP PAD NORTE e NORDESTE Nelore 25) é uma ação do Programa Embrapa Geneplus, realizada em parceria com a Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA/ Campus Paragominas e o Centro Integral de Nutrição e Pecuária de Corte – CINPEC, e tem o intuito de avaliar, em especial, características ligadas à eficiência alimentar e qualidade de carcaça, fortalecendo o melhoramento genético da raça Nelore no Brasil.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA GP PAD NORTE E NORDESTE NELORE 25

2.1 Para participação, o animal deve:

- Ser de propriedade/criador ligado ao Programa Embrapa Geneplus;
- Ser da raça Nelore (PO);
- Ser nascido entre outubro, novembro e dezembro de 2023.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 A GP PAD NORTE e NORDESTE Nelore 25 seguirá a programação abaixo:

| Atividade | Data |
|--|-----------------|
| Recepção dos animais – pesagem | 07 a 09/05/2025 |
| Início da adaptação - aparte, manejo sanitário, TAG, pesagem, perímetro escrotal (PE) e coleta de pelo | 16/05/2025 |
| Início da prova - pesagem e PE | 06/06/2025 |
| Pesagem intermediária | 01/07/2025 |
| Final da prova | 25/07/2025 |
| Ultrassonografia de carcaça e andrológico | 28 a 31/07/2025 |
| Divulgação dos resultados – AVAA (Tomé Açu/PA) | 01/08/2025 |
| Retirada dos animais | 04 a 08/08/2025 |

4. DOS VALORES

4.1 O custo total da GP PAD NORTE e NORDESTE Nelore 25 será de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) por animal, referente ao custeio dos seguintes itens:

- Remuneração de equipe contratada
- Manutenção de instalações
- Diárias de arregoamento
- Anuidade sistema de coleta de dados
- Consumíveis de limpeza e papelaria
- Certificados de participação
- Impostos
- Alimentação
- Ultrassom de carcaça
- Genotipagem
- Exame reprodutivo
- Manejo sanitário
- Brincos eletrônicos
- Reserva técnica

4.2 Os valores deverão ser pagos por boleto bancário a ser emitido pelo CINPEC (CENTRO INTEGRAL DE NUTRIÇÃO E PECUÁRIA DE CORTE) sob a orientação do Programa Embrapa Geneplus, podendo o valor ser pago à vista ou uma entrada, com 15 dias da confirmação de participação, e mais duas parcelas (30 e 60).

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 DOCUMENTAÇÃO PRÉVIA

5.1.1 Ficha de inscrição preenchida, a qual deverá ser enviada antecipadamente até o dia 07 de MAIO de 2025 através do e-mail: cinpec@integralagro.com.br

5.1.2 Declaração de concordância assinada, cópia enviada junto à ficha de inscrição. **Documento original enviado juntamente com os animais.**

- **[Ambos documentos citados nos itens anteriores podem ser obtidos acessando https://geneplus.com.br/pads/Nelore/2024 ou solicitando a zootecnista responsável Kezia Oliveira .](https://geneplus.com.br/pads/Nelore/2024)**

5.2 DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM OS ANIMAIS

- 5.2.1 Cópia do registro genealógico (de preferência o definitivo).
- 5.2.2 Atestados negativos de brucelose e tuberculose bovina.
- 5.2.3 Guia de trânsito animal (GTA) e Nota fiscal do produtor (NFP).
- 5.2.4 Laudo de DNA de parentesco (qualificando pai e mãe). Caso solicitado ao laboratório, apresentar comprovante junto aos animais. **Poderá ser enviado até 15 de julho de 2025 (pelo e-mail descrito no item 5.1.1).**

➤ **IMPORTANTE:**

Documento orientador para emissão de GTA e NFP está disponível acessando <https://genepius.com.br/pads/Nelore/2024> ou solicitando a zootecnista responsável Kezia Oliveira.

6. DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS

6.1 EXIGÊNCIAS

- 6.1.1 Durante o evento, a orientação sobre cuidados sanitários ficará a cargo do Comitê Técnico da GP PAD NORTE e NORDESTE Nelore 25, a quem competirá a determinação de medidas e normas a serem adotadas.
- 6.1.2 Somente poderão ingressar no recinto animais inscritos na GP PAD NORTE e NORDESTE Nelore 25 que forem liberados, após análise e aceitação da documentação exigida por lei.

6.2 DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA

- 6.2.1 Atestado negativo dos testes imunológicos contra Brucelose e Tuberculose.
- 6.2.2 Propriedades certificadas como livres de Brucelose e Tuberculose ficam dispensadas dos testes, desde que apresentem o certificado original ou cópia dentro do prazo de validade, conforme o PNCEBT (Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal).
- 6.2.3 Não será permitido o ingresso ao recinto animais com sintomas clínicos de doenças infectocontagiosas e/ou parasitárias.

Destacamos a importância de exercer cuidado ao enviar animais com papilomatose bovina (verrugas) ou conjuntivite.

6.2.4 Animais inscritos e já admitidos que manifestarem sintomas de doenças infecciosas e/ou parasitárias serão afastados e isolados.

6.2.5 Em caso de divergências sanitárias na recepção dos animais, caberá ao médico veterinário responsável e/ou a ADEPARÁ tomar as medidas cabíveis.

6.2.6 O animal reprovado na admissão sanitária não poderá ser reapresentado.

6.2.7 O animal que vier morrer nas dependências da GP PAD NORTE e NORDESTE Nelore 25 deverá ser imediatamente removido para emissão de laudo de necropsia pelo Responsável Técnico.

6.2.8 O Comitê Técnico da GP PAD NORTE e NORDESTE Nelore 25 não se responsabilizará por danos, parciais ou totais, que venham a atingir os animais durante a prova, bem como por custos, danos e riscos aos animais que por qualquer problema possam ficar retidos no desembarque e/ou no isolamento.

7. DA ENTRADA E SAÍDA DOS ANIMAIS

7.1 O recebimento dos animais se dará nos dias 07 a 09 de maio de 2025, das 08h00 às 16h00, conforme descrito abaixo.

7.1.1 Conferência dos registros demandados pela Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, bem como dos animais, se não possuem defeitos desclassificatórios ou ainda se estão sadios e não apresentam qualquer problema sanitário contagioso.

7.1.2 Aqueles animais que apresentarem alguma desconformidade serão eliminados da prova, ficando a critério do proprietário o retorno imediato a propriedade ou o retorno ao final da prova, com o restante dos animais, devendo o proprietário arcar com os custos proporcionais de manutenção do animal no período, como descrito no item 10.8.

7.2 A saída (retorno a origem) dos animais se dará nos dias 18 a 21 de agosto de 2025, das 08h00 às 16h00.

8. DAS ACOMODAÇÕES DOS ANIMAIS

8.1 O Comitê Técnico será responsável pela distribuição dos animais nos piquetes.

8.2 A distribuição dos animais nos piquetes dependerá do número de animais participantes, respeitando sempre o limite máximo de animais em cada piquete.

8.3 A distribuição dos animais por lote dependerá do peso dos animais, sendo a formação do lote o mais homogêneo possível.

9. DA DIETA

9.1 A dieta dos animais será de responsabilidade do Comitê Técnico e a empresa INTEGRAL MIX, definida nas proporções abaixo.

| Alimento | Matéria seca (%) | Matéria natural (%) |
|------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Silagem de capim | 35 | 61,5 |
| Bovimix 14 – ração 14% | 65 | 38,5 |

9.2 A composição nutricional e níveis de garantia do produto a ser utilizado na dieta, é descrito a baixo.

Umidade (máx.) 120 g, Proteína Bruta (mín.) 150 g, Fibra Bruta (máx.) 120 g, FDA (máx.) 150 g, Extrato Etéreo (mín.) 38 g, Matéria Mineral (máx.) 100 g, Cálcio (máx.) 20 g, Cálcio (mín.) 5.000 mg, Fósforo (mín.) 4.000 mg, Sódio (mín.) 4.200 mg, Enxofre (mín.) 3.000 mg, Vitamina A (mín.) 5.000 UI, Vitamina D3 (mín.) 700 UI, Vitamina E (mín.) 57 UI, Biotina (mín.) 0,32 mg, Ferro (mín.) 75 mg, Cobre (mín.) 32 mg, Manganês (mín.) 32 mg, Zinco (mín.) 95 mg, Iodo (mín.) 2 mg, Cobalto (mín.) 2,5 mg, Selênio (mín.) 0,5 mg, Virginiamicina (mín.) 40 mg.

9.3 A mão de obra para alimentar, cuidar e realizar as avaliações fica sob responsabilidade do Comitê Técnico.

9.4 A ingestão de todo e qualquer tipo de alimento pelo animal deverá ocorrer de maneira espontânea.

9.5 DO RANQUEAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Para fins de ranqueamento na GP PAD NORTE E NORDESTE Nelore 25, os animais serão analisados em prova única:

- **Prova:** nascidos nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025;

9.6 O Índice de Classificação Geral (ICG), no qual será feito o ranqueamento dos animais dentro de cada prova, será calculado com base nas características abaixo, de acordo com a seguinte ponderação:

- 35% Ganho de Peso Médio Diário (GMD);
- 20% Consumo Alimentar Residual (CAR);
- 15% Perímetro Escrotal (ao final da prova);
- 15% Área de Olho de Lombo ajustada para 450 kg (Ultrassonografia de Carcaça);
- 15% Espessura de Gordura Subcutânea (Ultrassonografia de Carcaça).

9.7 Os animais ao final serão classificados em 04 (quatro) categorias, sendo o valor médio 100, a saber.

- Elite: $ICG > 115$;
- Superior: $100 \leq ICG \leq 115$;
- Regular: $85 < ICG \leq 100$;
- Inferior: $ICG \leq 85$.

9.8 Aos valores corrigidos de cada característica serão associados percentis (1 a 99%) calculados com base em uma aproximação normal utilizando a média e da prova.

9.9 Os três animais mais bem classificados pelo ICG, dentro da Prova da PAD NORTE e NORDESTE Nelore 25, serão agraciados com os prêmios 1° Campeão, 2° Campeão e 3° Campeão, respectivamente.

9.10 O criador que atender os critérios a seguir será agraciado com o prêmio “INTEGRAL MIX”

- Ter enviado, no mínimo, três animais para a GP PAD NORTE e NORDESTE Nelore 25;
- Ter obtido o maior valor no Índice INTEGRAL MIX. Este índice pondera o desempenho médio na prova dos animais de cada criador (ICG) e o número

de animais enviados para a GP PAD NORTE e NORDESTE Nelore 25, valorizando tanto animais com maior desempenho, quantos os criadores que mais investiram para a participação na prova.

10. DO CÁLCULO DO ÍNDICE INTEGRAL MIX

- Os animais participantes da Prova serão agrupados em único grupo e classificados em ordem decrescente, conforme seu ICG;
- O animal com maior ICG receberá a pontuação máxima, a qual será igual a soma dos números de participantes das Prova, sendo que os demais receberão um ponto a menos que seu antecessor. Por exemplo, se 64 animais participarem da GP PAD NORTE e NORDESTE Nelore 25, o animal com maior ICG receberá 64 pontos; o segundo receberá 63; o terceiro 62; e assim sucessivamente, ficando o último animal classificado com apenas um ponto;
- O Índice INTEGRAL MIX de cada criador será a média dos pontos obtidos pelos seus animais ponderada pelo número de animais enviados por ele para a GP PAD NORTE e NORDESTE Nelore 25. Por exemplo, o Índice INTEGRAL MIX de um criador com 5 animais enviados, considerando 60 animais aptos a participarem da premiação, será igual a média de pontos dividida por 60 e multiplicada por 5.

10.1 OBSERVAÇÕES:

- O Índice INTEGRAL MIX terá duas casas decimais e, em caso de empate, o prêmio será concedido ao criador com maior número de animais na GP PAD NORTE e NORDESTE Nelore 25.
- Os animais pertencentes a criadores que enviaram menos de três animais para a GP PAD NORTE e NORDESTE Nelore 25 serão excluídos dos cálculos para a premiação.

11. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

11.1 Os animais destinados a GP PAD NORTE e NORDESTE Nelore 25 somente serão recebidos se estiverem em conformidade com o item 5 e 7.

11.2 Nenhum animal será admitido no recinto da GP PAD NORTE e NORDESTE Nelore 25 sem que tenham sido satisfeitas as referidas exigências.

11.3 Uma vez admitidos, os animais serão levados aos locais que lhes forem determinados pelo Comitê Técnico, de onde não poderão ser mudados sem a prévia autorização.

11.4 Após o recebimento, os animais ficarão sob a condução do Comitê Técnico, não podendo seus proprietários retirarem-nos antes do encerramento do evento.

11.5 O frete dos animais destinados ao evento ocorrerá por conta dos proprietários.

11.6 O Comitê Técnico da GP PAD NORTE e NORDESTE Nelore 25 acompanhará o desembarque, ao início do evento e o embarque após o encerramento do mesmo, de modo que ambos sejam feitos com segurança.

11.7 Os animais deverão ser retirados nos dias 18 e 21 de julho de 2025. Após esta data o Comitê Técnico da GP PAD NORTE e NORDESTE Nelore 25 não se responsabiliza pelos animais não retirados.

11.8 Em caso de necessidade de permanência dos animais nas instalações do CINPEC, além do período máximo previsto ou caso o animal não seja admitido na prova por desconformidade, deverá ser avisado ao Comitê Técnico, com antecedência mínima de 3 dias antes da data da retirada dos animais e havendo concordância prévia entre as partes, será cobrado um custo extra por animal/dia de R\$50,00 até a data da retirada.

12. DO COMITÊ TÉCNICO

12.1 O Comitê Técnico da GP PAD NORTE e NORDESTE Nelore 25 será composto pelas seguintes pessoas: Bruno Cabral Soares, Pedro Katsuk, Kezia Pereira de Oliveira, Gilberto Gonçalves, Gilberto Romeiro de Oliveira Menezes e Leonardo Martin Nieto.

13. DOS CONTATOS

- Bruno Cabral Soares (Docente UFRA/ Campus Paragominas; Técnico Embrapa Geneplus) – brunocs@veterinario.med.br/ (91) 98129-7109.
- Kezia Pereira de Oliveira (Zootecnista CINPEC) – kezia.oliveira@integralagro.com.br/ (91) 98543-2214.

ANEXO 1

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE TOUROS JOVENS NELORE 25 (GP ATJ NELORE 25)

1. DO OBJETIVO

- O Programa de Avaliação de Touros Jovens Nelore 25 (GP ATJ Nelore 25) é uma ação do Programa Embrapa Geneplus em parceria com os criadores e centrais de inseminação. A estratégia consiste em identificar touros jovens promissores e promover, via inseminação artificial, a intensa utilização em rebanhos parceiros, garantindo rápido e significativo aumento do número de suas progênes.

2. DA FORMA DE INGRESSAR

- Machos com idade máxima de 22 meses tendo como referência a data de início da GP PAD NORTE e NORDESTE Nelore 25;
- Índice de Qualificação Genética (IQG) até 3% para o IQG atual e positivo (abaixo de 50%) para as características componentes do IQG anteriormente utilizado, conforme resultados da avaliação genética mais recente, no momento da indicação para o GP ATJ Nelore 25;
- Avaliação de Conformação Frigorífica dentro do respectivo grupo de contemporâneos com nota cinco ou seis à desmama e ao sobreano;
- Ao final da prova, além da eficiência alimentar, ganho de peso diário e peso final, será realizado exame andrológico e avaliado: perímetro escrotal, área de olho de lombo, espessura de gordura subcutânea;
- Os animais serão ordenados pelo Índice da Prova e os 5 primeiros classificados serão indicados como candidatos ao GP ATJ Nelore 25.
- Os 5 primeiros animais classificados na GP PAD NORTE e NORDESTE Nelore 25 serão vistoriados pelo menos por dois técnicos do programa, sem ligação com a Prova, para indicar um deles para o GP ATJ Nelore 25, desde que não sejam eliminados por problemas funcionais como, por exemplo, defeitos de aprumos, despigmentação, andrológico negativo;
- Obrigatório Registro Genealógico de Nascimento (RGN) emitido pela Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ).